2389 Sessão Ordinária Presencial e Remota do Tribunal Pleno

Data: 15 de Março de 2023 às 09:00

Aviso

A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão, pelo email secpl@tce.pb.gov.br, contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Roteiro

I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
II. Abertura da Sessão;
III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
IV. Leitura de Expediente;
V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

VI - Assuntos Administrativos

	Assunto
1	RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC-___/2023 - que regulamenta a prescrição para o exercício das pretensões punitiva e de ressarcimento, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
2	RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC- _____/2023 - que dispõe sobre a remessa, por meio de sistema eletrônico, de informações e documentos relativos a licitações e contratos realizados por órgãos e entidades submetidos à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e dá outras providências.
3	NOTA TÉCNICA ____/2023-TCE-PB - que aborda questões metodológicas quanto ao cálculo da aplicação constitucional em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) e aos demonstrativos utilizados pela Auditoria e dá outras orientações.

VII - Pauta de Julgamento

PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

POR OUTROS MOTIVOS

Pleno - Administração Estadual

Recursos

Relator: **Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

1	**07285/18**	Secretaria de Estado da Saúde	**N**	
	RECURSO DE REVISÃO interposto pela Sra. Silvia Ximenes Oliveira, ex-Diretora do Hospital Regional Deputado Janduhy Carneiro, no município de Patos, contra decisão consubstanciada no Acórdão AC2 TC nº 68/2017, emitido quando do julgamento de inspeção especial realizada no ano de 2013. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 08/03/2023 INTERESSADOS: Silvia Ximenes Oliveira (Ex-Gestor(a)), Taciano Fontes de Oliveira Freitas (Advogado(a)).			

Outros

Relator: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
2	**09482/22**	Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo		
	PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO formalizado em cumprimento ao item "5" do Acórdão APL-TC-00297/22, referente ao exercício de 2022. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 08/03/2023 INTERESSADOS: Fabricio Feitosa Bezerra (Gestor(a)).			

Relator: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
3	**04546/13**	Secretaria de Estado da Administração		
	VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO da Resolução RPL-TC-00003/21, por parte da ex-gestora da Secretaria de Estado da Administração, Sra. Jacqueline Fernandes de Gusmão. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 08/03/2023 INTERESSADOS: Jacqueline Fernandes de Gusmao (Gestor(a)), Livânia Maria da Silva Farias (Ex-Gestor(a)), Isabella Gondim do Nascimento Aires (Advogado(a)).			

Pleno - Administração Municipal

Consultas

Relator: **Conselheiro em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
4	**10181/22**	Prefeitura Municipal de Conceição		
	CONSULTA formulada pelo Prefeito Municipal de Conceição, Sr. Samuel Soares Lavor de Lacerda, acerca da destinação dos recursos provenientes de precatórios do FUNDEF ÚLTIMO AGENDAMENTO: 08/03/2023 INTERESSADOS: Samuel Soares Lavor de Lacerda (Gestor(a)).			

Relator: **Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

5	**10787/22**	Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do		
	CONSULTA formulada pelo Presidente do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Médio Piranhas - CODEMP/PB, Sr. Jarques Lúcio da Silva II, especificamente sobre a publicidade dos atos licitatórios de acordo com as regras estabelecidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nacional n.º 14.133, de 01 de abril de 2021). ÚLTIMO AGENDAMENTO: 08/03/2023 INTERESSADOS: Jarques Lucio da Silva LI (Responsável), Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Médio Piranha (Interessado(a)), Camila Maria Marinho Rodrigues Alves (Advogado(a)).			

Recursos

Relator: **Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
6	**06131/16**	Câmara Municipal de Cabedelo	**N**	
	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Sr. Lucas Santino da Silva, ex-Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo, contra decisão desta Corte prolatada no Acórdão APL-TC-00784/2016. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 08/03/2023 INTERESSADOS: Lucas Santino da Silva (Gestor(a)), Karina Vania Camilo de Oliveira Henrique (Contador(a)), Halison Alves de Brito (Assessor Técnico).			

Inspeções Especiais

Relator: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
7	**06737/22**	Prefeitura Municipal de Guarabira	**N**	
	DENÚNCIA convertida em INSPEÇÃO ESPECIAL realizada na Prefeitura Municipal de Guarabira, em que o denunciante, Observatório Nacional, alega suposta irregularidade na despesa com combustível, relativa ao exercício 2022. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 08/03/2023 INTERESSADOS: Marcus Diogo de Lima (Gestor(a)), Caio de Oliveira Cavalcanti (Advogado(a)).			

Outros

Relator: **Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
8	**15935/15**	Prefeitura Municipal de Pocinhos		
	VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO da Resolução RPL-TC-00005/17, por parte do Sr. Cláudio Chaves Costa, referente à denuncia sobre suposta irregularidades em despesa com locação de veículo sem licitação e pago em duplicidade. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 08/03/2023 INTERESSADOS: Cláudio Chaves Costa (Gestor(a)), Alexandre Soares de Melo (Advogado(a)), Clodomicio Soares Henrique (Interessado(a)).			

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Poderes, Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretaria de Estado

Judiciário

Relator: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
9	**04347/22**	Tribunal de Justiça	**N**	R$ 951.440.180,97
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS do ex-gestor do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba TJ/PB e do Fundo Especial do Poder Judiciário FEPJ, Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, relativa ao exercício de 2021. INTERESSADOS: Saulo Henriques de Sa E Benevides (Gestor(a)), Rodrigo Antonio Nobrega Guimaraes (Assessor Técnico).			

Pleno - Administração Estadual

Recursos

Relator: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
10	**13188/20**	Sec. de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia	**N**	
	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Sr. Cláudio Benedito Silva Furtado, em face do Acórdão APL TC nº 00082/22, nos autos que versam acerca da análise de diversas denúncias formuladas pelo Sr. Juliano Jorge Amaral Gouveia Moniz e outros acerca de supostas ilegalidades cometidas por parte do Governo do Estado na contratação de professores prestadores de serviços em detrimento de aprovados em concurso público para a área. INTERESSADOS: Cláudio Benedito Silva Furtado (Gestor(a)), Jacqueline Fernandes de Gusmao (Gestor(a)), Juliano Jorge Amaral Gouveia Moniz (Interessado(a)), Ana Cristina Costa Barreto (Advogado(a)).			

Inspeções Especiais

Relator: **Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
11	**14476/18**	Secretaria de Estado da Saúde	**N**	
	INSPEÇÃO ESPECIAL DE CONTAS formalizada com a finalidade de verificar o cumprimento do Contrato de Gestão firmado entre o Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Saúde e a Cruz Vermelha Brasileira filial do Estado do Rio Grande do Sul, na administração do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, no desenvolvimento das ações e serviços de saúde, referentes ao exercício financeiro de 2016. INTERESSADOS: Cinthia Renata do Nascimento Fernandes (Advogado(a)), Milton Pacifico Jose Araujo (Interessado(a)), Sidney da Silva Schmid (Interessado(a)), Filype Mariz de Sousa (Advogado(a)), Roberta Batista Abath (Interessado(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Karin Azevedo Costa (Advogado(a)), Sabrina Grasielle de Castro Bernardes (Interessado(a)), Luciana Carmelio Silva Rodrigues Melo (Advogado(a)), Joyce Pimentel de Lima (Advogado(a)), Rafaella Katharina Espinola Lacerda (Advogado(a)), Ana Amelia Ramos Paiva (Advogado(a)), Viviane Isabelle Ferreira Silva Menezes (Advogado(a)).			

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
12	**07556/21**	Prefeitura Municipal de Sousa	**N**	R$ 148.126.799,67
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS do Prefeito do Município de Sousa, Sr. Fábio Tyrone Braga de Oliveira, bem como da gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas, relativas ao exercício de 2020. INTERESSADOS: Fábio Tyrone Braga de Oliveira (Gestor(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas (Interessado(a)).			

Relator: **Conselheiro André Carlo Torres Pontes**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
13	**06228/21**	Prefeitura Municipal de Piancó	**N**	R$ 57.496.029,18
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS do Prefeito do Município de Piancó, Sr. Daniel Galdino de Araújo Pereira, relativa ao exercício de 2020. INTERESSADOS: Daniel Galdino de Araujo Pereira (Gestor(a)), Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo (Contador(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).			

Recursos

Relator: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
14	**15678/12**	Prefeitura Municipal de Tacima	**N**	
	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Prefeito do Município de TACIMA, Sr. Targino Pereira da Costa Neto, em face do Acórdão APL-TC-00214/17, emitido quando do julgamento de denúncia. INTERESSADOS: Targino Pereira da Costa Neto (Ex-Gestor(a)), Paulo Wanderley Camara (Advogado(a)), Elyene de Carvalho Costa (Advogado(a)).			

Relator: **Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
15	**05482/17**	Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra	**N**	
	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Prefeito do Município de Algodão de Jandaíra/PB durante o exercício financeiro de 2016, Sr. Humberto dos Santos, em face das decisões desta Corte de Contas, consubstanciadas no ACÓRDÃO APL - TC - 00005/2021 e no PARECER PPL - TC - 00003/2021, ambos de 27 de janeiro de 2021, publicados no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB em 11 de fevereiro do mesmo ano. INTERESSADOS: Humberto dos Santos (Responsável), Joanilson Guedes Barbosa (Advogado(a)).			

Relator: **Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

16	20640/19	Câmara Municipal de Nova Olinda	N	
	RECURSO DE APELAÇÃO interposto pelo Sr. Valter Gonzaga de Souza, ex-Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, em face do Acórdão AC2-TC-00962/22, emitido quando do julgamento de denúncia. INTERESSADOS: Valter Gonzaga de Souza (Ex-Gestor(a)), Severino do Ramos da Silva Carneiro (Gestor(a)), Marcus Vinicius Fernandes Neves (Gestor(a)), Joaquim Almeida Neto (Interessado(a)), Manolys Marcelino Passerat de Silans (Advogado(a)), Allisson Carlos Vitalino (Advogado(a)), Marinaldo Goncalves de Melo (Interessado(a)), Jorge Gurgel de Souza (Interessado(a)), Matheus Lourenco Ataides (Interessado(a)), Carlos Cicero de Sousa (Advogado(a)), Simao Araujo Barbosa de Almeida (Interessado(a)), Jose Gonzaga de Sousa Junior (Interessado(a)).			

17	06550/21	Prefeitura Municipal de Pilões	N	
	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pela Sra. Maria do Socorro Santos Brilhante, Prefeita do Município de Pilões, em face das decisões consubstanciadas no Parecer PPL-TC-00154/22 e no Acórdão APL-TC-00397/22, emitidos quando da apreciação das contas do exercício de 2020. INTERESSADOS: Maria do Socorro Santos Brilhante (Gestor(a)), Noemia Lisboa Alves da Fonseca (Advogado(a)), Lúcia Helena Barros Rocha (Interessado(a)), Anne Rayssa Nunes Costa Mandu (Advogado(a)), Camila Maria Marinho Rodrigues Alves (Advogado(a)).			

Denúncias

Relator: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
18	03435/22	Prefeitura Municipal de Cabedelo	N	
	DENÚNCIA formulada por Vereadores do Município de Cabedelo, em face da Prefeitura do citado município, acerca de supostas irregularidades no Hospital Municipal Padre Alfredo Barbosa. INTERESSADOS: Vitor Hugo Peixoto Castelliano (Gestor(a)), Alex Alexandre de Lucena (Interessado(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).			

Relator: **Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
19	18749/21	Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro	N	
	DENÚNCIA formulada pelo Vereador Victor Hugo de Sousa Nóbrega, acerca de supostas irregularidades em despesas com locação de imóveis e outros objetos, durante a gestão do Prefeito Municipal de Cacimba de Dentro, Sr. Valdinele Gomes Costa, exercício de 2018. INTERESSADOS: Valdinele Gomes Costa (Gestor(a)).			

Total R$ 1.157.063.009,82

VIII - Encerramento

TCE-PB - Sessão Presencial (Plenário Ministro João Agripino) e Remota do Tribunal Pleno, em 15 de Março de 2023 às 09:00.

_____

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno